

NOTA OFICIAL CBVela 005/2019 - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL 2019.01

1 mensagem

Marco Aurélio de Sá Ribeiro <presidencia.cbvela@cbvela.org.br> 30 de janeiro de 2019 21:28

Para: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA <cbvela@cbvela.org.br>
Cco: Federação Paraibana de Vela <fpvela@gmail.com>, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA <cbvela@cbvela.org.br>, FABIO ESPINAR <fabio@useadministradora.com.br>, FECAI <vela@ices.com.br>, Federação Náutica de Brasília <fnb@fnb.org.br>, Federação Pernambucana de Vela <federacaopernambucanadevela@gmail.com>, FELIPE LINHARES <fipalinhares@hotmail.com>, "MARCELO REITZ (GUSMÃO)" <velassul@gmail.com>, FENEB <feneb.bahia@gmail.com>, FEVERJ <feverj@feverj.org.br>, FEVERS <deda@jangadeiros.com.br>, FEVESP <fevesp@fevesp.org.br>, Flavio Luiz Gama <flavio@gamadesign.com.br>, FMV <fmvvela@outlook.com>, FNB <camaaviz@hotmail.com>, FVMEC <fvmecc@terra.com.br>, MARK ESSE <markessle@me.com>, Márcio Mendonça Cruz FENEB <marcio.cruz@mlxconsultoria.com.br>, RENATO AVELAR <avelok@gmail.com>, "Robert Gil Gradvohi Bezerra (FVMEC)" <robert@inace.com.br>, Sérgio Montenegro Kraemer <mksergio1@hotmail.com>, Ted Monteiro <tedmonteiro@gmail.com>, Carlos Eduardo Sodré <cuca@dialdata.com.br>, André Menicucci <andremenicuccif@yahoo.com.br>, BRUNO PRADA <brunoprada.sail@gmail.com>, MARCO RIBEIRO AURELIO DE SA <saribeiro007@gmail.com>, JOHN BENNETT <john@cbvela.org.br>, "claudio@cbvela.org.br" <claudio@cbvela.org.br>, IATE DE BRASÍLIA CLUBE <murilo@iatebsb.com.br>, "nautica.iate" <nautica.iate@iatebsb.com.br>, JONATAS GONÇALVES <jonatas@cbvela.org.br>, Ana Carolina <anacarol@cbvela.org.br>, VALERIA HASSELMAN <valeria@cbvela.org.br>, lavio Martins Pimentel <flavio.pimentel@yahoo.com.br>, BRUNO BETHLEM DE AMORIM <brunobethlem@hotmail.com>, BRUNO FONTES <bruno@brunofontes.com>, ISABEL MARQUES SWAN <belswan@hotmail.com>, SAMUEL REIS ALBRECHT <bra.samuca@gmail.com>, todos@cbvela.org.br, hugo.mosca@cbvela.org.br, Márcio Cruz <MARCIO.CRUIZ@mlxconsultoria.com.br>, g.viana@ibiaeon.com.br, n.leixeira@ibiaeon.com.br, a.lima@ibiaeon.com.br

Prezados Srs.,

Segue anexo Nota Oficial CBVela 005/2019 convocando Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária para o próximo dia 30 de março de 2019 na cidade de Brasília/DF.

Contamos com a vossa presença.

Bons Ventos,




Marco Aurélio de Sá Ribeiro
PRESIDENTE
+55 21 2240-8919
+55 21 2533-0194
www.cbvela.org.br



Marco Aurélio de Sá Ribeiro
PRESIDENTE

 Livre de vírus. www.avast.com.

 Nota Oficial 005/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGE & AGO - 2019.01.pdf
218K



NOTA OFICIAL Nº 005/2019/CBVELA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – BRASÍLIA 2019.01

CONVOCA as Entidades que lhe são filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBVela, para a realização de *Assembleia Geral Extraordinária* que será realizada no dia **30 de março de 2019**, sábado das **13:00h às 14:00h** em primeira Convocação e das **13:30h às 14:30h** em Segunda Convocação, nas dependências do *late Clube de Brasília*, sito Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Conjunto 4 – SMI – Asa Norte – Brasília / DF – CEP.: 70800-120, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação de proposta para Alteração de Estatuto da CBVela;

CONVOCA as Entidades que lhe são filiadas e em dia com suas obrigações nos termos do Estatuto da CBVela, para a realização de *Assembleia Geral Ordinária* que será realizada no dia **30 de março de 2019**, sábado das **14:30h às 16:30h** em primeira Convocação e das **15:00h às 17:00h** em Segunda Convocação, nas dependências do *late Clube de Brasília*, sito Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2, Conjunto 4 – SMI – Asa Norte – Brasília / DF – CEP.: 70800-120, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação do Relatório de Gestão – 1º Trimestre 2019;
2. Aprovação das Contas relativas ao Exercício 2018;
3. Aprovação das Notas Oficiais emitidas em 2019;


Parágrafo Único As entidades filiadas precisarão ser representadas por seus respectivos presidentes; ou no impedimento dos mesmos, deverá ser apresentada procuração pertinente de valor legal outorgando poderes específicos a seu representante.

RELAÇÃO DE ENTIDADES FILIADAS

FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FEVERS
FEDERAÇÃO NAUTICA DE BRASÍLIA – FNB
FEDERAÇÃO DE IATISMO DO ESTADO DO PARANÁ – FEIP
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEVESP
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FEVERJ
FEDERAÇÃO DE VELA E MOTOR DO ESTADO DO CEARÁ – FVMEC

FEDERAÇÃO DE IATISMO DE SANTA CATARINA - FEISC
FEDERAÇÃO DE ESPORTES NAUTICOS DO ESTADO DA BAHIA - FENEB
FEDERAÇÃO PARAIBANA DE VELA – FPPVela
FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE VELA - FEPVela
COMISSÃO DE ATLETAS DA CBVela – CA
FEDERAÇÃO MINEIRA DE IATISMO - FMI

Rio de Janeiro/RJ, 30 de janeiro de 2019


Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente

PATROCINADOR OFICIAL



PATROCINADOR OFICIAL





RIO DE JANEIRO

RCPJ-RJ 17/07/2019-
ECY169316OND
fl.: 3/5



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA | CBVela

1 – Data, Local e Hora: às 13:00h do dia 30 de março de 2019 no late Clube de Brasília/DF, sito Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2 | Conj. 04 - Asa Norte, CEP: 70800-120
A mesa é composta pelo Presidente e Secretária.

2 – Presenças:

- Marco Aurélio de Sá Ribeiro - Presidente da CBVela
- John Stuart Bennett - Federação de Vela do Estado de São Paulo
- Frederico da Fonte Monteiro - Federação Pernambucana de Vela
- Tiago Cortes Rodrigues - Federação de Vela e Motor do Estado do Ceará
- Jermaine Faroni Brandão - Federação Capixaba de Iatismo
- Jônatas Gonçalves - Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro
- André Manuccucci Ferri Horta - Federação Mineira de Iatismo
- Sérgio Montenegro Kraemer - Federação de Iatismo do Estado do Paraná
- Ricardo Baggio de Carvalho - Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro
- Edmundo Carlos Grisard - Federação de Iatismo do Estado de Santa Catarina
- Carlos Alberto de Miranda - Federação Náutica de Brasília
- Wilson Veloso da Silva Junior - Federação Paraibana de Vela
- Marcio Mendonça Cruz - Federação de Esportes Náuticos do Estado da Bahia
- Daniel Rabha Nunes Santiago - Confederação Brasileira de Vela
- Valéria Hasselmann - Confederação Brasileira de Vela
- Ana Carolina Reimer Mendes - Confederação Brasileira de Vela
- Marcello Katalinic Dutra - Oficial de Regatas
- Hugo Mósca - Diretor Administrativo CBVela
- Gladston Viana - Contador Representante da Empresa IBIAEON
- Celina Mariano - Membro do Conselho de Administração da CBVela
- Flávio Pimentel - Diretor de Vela do late Clube de Brasília
- Marcus Amaral - Representante da Ass. Brasileira da Classe Optimist

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



Marco Aurélio Sá Ribeiro
PRESIDENTE

•55 21 2240-8919 | •55 21 2533-0194

Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.

www.cbvela.org.br /cbvela

015059992

3 – Pauta

Após apresentar breve panorama do esporte olímpico no país, os trabalhos foram iniciados em segunda convocação às 13:30h; o Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro agradeceu ao late Clube de Brasília por ceder espaço para realização da presente reunião e ressaltou a importância e representatividade dos presentes, agradecendo a presença e investimento de tempo de todos os representantes de cada entidade esportiva. Antes de dar início à Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente aproveitou a oportunidade para elucidar a respeito da situação das certidões de tributos federais da Confederação Brasileira de Vela. Após ilustração de cenários, abriu-se espaço para perguntas de alguns dos membros da Assembleia com relação ao tema primando sempre pela transparência dentro da entidade.

Após esclarecimentos, com a palavra, o Sr. Daniel Santiago iniciou o primeiro e único item da Ordem do Dia: Análise e aprovação de proposta para Alteração de Estatuto da CBVela. Daniel Santiago ressaltou a importância dessas mudanças com base na Lei de n. 9.615, conhecida popularmente como a Lei Pelé e, após destrinchar item a item sobre as mudanças estatutárias, o Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro abriu para perguntas. A Sra. Celina Mariano, representante do Conselho de Administração da CBVela questionou sobre a proposta de artigo 58A, no que diz respeito ao real significado e abrangência das palavras "modalidade" no parágrafo 1º e "categorias" no parágrafo 2º, diante da importância de termos representatividade efetiva da Comissão de Atletas da Vela. O Presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro esclareceu que o significado da palavra modalidade traz referência ao esporte "Vela" somente e a palavra "categorias" busca trazer uma maior abrangência de representatividade para atletas de diversas classes e faixas etárias da Modalidade Vela, dando voz assim, a todos os que buscarem participar da Comissão. Aproveitando o ensejo, o Presidente então abriu para votação a presente proposta de alterações estatutárias para adequar o Estatuto Social da Entidade contemplando os requerimentos recém aprovados na Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, provocando alterações substanciais nas disposições do art. 18-A da Lei 9.615, de 24 março de 1998, que dispõe sobre os estatutos sociais das entidades nacionais de administração do desporto – Confederações – a fim de que estas possam receber recursos públicos, sobretudo os oriundos da Lei Agnelo Piva. Não havendo mais observações ou objeções, a presente proposta foi aprovada de forma unânime por todos os membros presentes da Assembleia Geral, bem como a reforma e consolidação do nodo estatuto. Dito isto, o Presidente declarou por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja a ata vai assinada pelo presidente Marco Aurélio de Sá Ribeiro _____ e por mim, Ana Carolina Reimer Mendes Ana Carolina Reimer Mendes que secretariei a reunião.

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL





RIO DE JANEIRO

RCPJ-RJ 17/07/2019
ECY169316OND
fl.: 5/5

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 256011
201905071701351 17/07/2019
Emol: 177,49 Tributo: 60,34
Selo: ECY1 69316 OND
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Almir F. da Silva
Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO

AAA 015059994